CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE JUIZ DE FORA
CMDPI/JF - Biênio 2025/2027
Lei Municipal nº: 8.524 de 25/08/94 ;Reformulado pela lei nº: 11.701 de 18/11/08; Reformulado pela lei nº: 13.612, de 08/12/2017.

Reunião Comissão do Processo Eleitoral Complementar
BIÊNIO 2025/2027 - CMDPI/JF

Data: 28/05/2026
Horário: 15h30

COMISSÃO DE INSCRIÇÃO E CERTIFICAÇÃO		
NOME	**ENTIDADE/ILPI**	**ASSINATURA**
1 - Carla Salomão Ferreira	Secretaria de Assistência Social – SAS	
2 - Fernanda Barbosa dos Santos (Coordenadora adjunta)	Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage - FUNALFA	
3 - Maria Cristina Alves Pereira (Coordenadora)	Secretaria de Desenvolvimento Urbano com Participação Popular - SEDUPP	
4 - Patrícia Travassos Boueri	Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas	
5- Anna Paula Tury	Equipe técnica da Casa dos Conselhos	
6- Deise Freitas	Assessora do CMDPI	
7- Valéria Martins	Coordenadora da Casa dos Conselhos	

Pauta:

1 - Minuta do Edital 001/26 - Processo Eleitoral Complementar.
2 -
3 -

Resumo das Discussões:

atrai

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE JUIZ DE FORA

CMDPI/JF - Biênio 2025/2027

Lei Municipal nº: 8.524 de 25/08/94 ;Reformulado pela lei nº: 11.701 de 18/11/08; Reformulado pela lei nº: 13.612, de 08/12/2017.

Cabe registrar os encaminhamentos deliberados na 1ª reunião da Comissão do Processo Eleitoral Complementar, a saber:

Após o período de inscrição delimitado entre 15 de julho a 08 de agosto, será aberto novo período de inscrição para as vagas que permaneceram, sendo estas verificadas pela Comissão no dia 10/08.

Será publicado um novo chamamento para preenchimento das vagas (dia 11). Neste dia 11/08, será solicitada nova abertura das inscrições on-line.

Do dia 12 ao dia 18/08 será o período delimitado para as novas inscrições - 5 dias úteis.